



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
Departamento Legislativo

Ofício nº 0922/2021

Teresina, 30 de setembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ PESSOA LEAL
Prefeito Municipal de Teresina
Palácio da Cidade
N/Capital

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Com os cumprimentos de praxe, sirvo-me do presente expediente para encaminhar a Vossa Excelência cópia do INDICATIVO DE PROJETO DE LEI que “**Visa inserir como ilícito funcional qualquer violação cometida por servidores públicos municipais de Teresina às prerrogativas dos advogados, prevista na lei nº 8.906/94, alterando o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Teresina no art. 132, acrescentando parágrafo único**”, em anexo, de autoria da Vereadora **THANANDRA SARAPATINHAS**, aprovada, pelo Plenário desta Casa.

Ao fazer-lhe o envio do mencionado Indicativo, solicito a Vossa Excelência que se digne em adotar as providências cabíveis.

Respeitosamente,


Ver. JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR
Presidente da Câmara Municipal de Teresina